



PARECER

Parecer nº. 08, de 2023

Referência: Processo Nº. 000621-0200/20-0

Data de ingresso: 22-12-2022.

Origem: Tribunal de Contas do Estado do RS

Relator: Clemar Biaggi Rocha (Careca), do PTB **Parecer:** Pela aprovação

Matéria: Contas anuais do Prefeito e Vice-prefeito de Lavras do Sul, Exercício 2020.

RELATÓRIO:

Trata, a presente matéria, de Parecer Prévio do Processo de Contas Anuais nº. 000621-0200/20-0, apreciado pelo Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, referente as contas dos Administradores de Lavras do Sul. Foi apresentado ao Plenário no Expediente da Sessão Ordinária de 23 de dezembro de 2022, e, ingressado nesta Comissão em 14 de abril de 2023.

ASPECTOS TÉCNICOS:

Com base na Constituição Federal, uma das atribuições do Poder Legislativo é o julgamento das contas do Prefeito, estabelecido como preceito o Art. 29, XI, combinado ao Art. 31, § 2º, sendo adotados os procedimentos previstos nos Arts. 223 a 226 do Regimento Interno desta Casa.

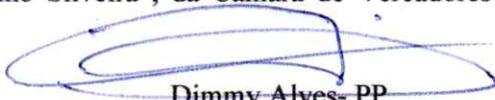
No Processo supracitado, a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul exarou Parecer Prévio, sendo FAVORÁVEL à aprovação das Contas Anuais, Exercício 2020.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, entendeu que a matéria em análise não possui nenhum vício que possa obstruir sua aprovação, podendo ser objeto de Decreto Legislativo, submetido à discussão e votação do Plenário.

Este é o Parecer.

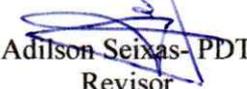
Sala "Severino Silveira", da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 14 de abril de 2023.


Dimmy Alves- PP

Presidente


Clemar Biaggi Rocha-Careca- PTB

Relator


Adilson Seixas- PDT
Revisor